



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2021

#### P.A. N.º 005/2021/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o n.º 049.666.236-85, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 004/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Move Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 11.197.128/0001-03, que tem por objeto a “Execução do Projeto Escola Livre de Artes Digitais – ELAD III que visa desenvolver oficinas com foco nas artes digitais para adolescentes com idade entre 13 e 17 anos, matriculados nas escolas públicas de Contagem”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto adequar o plano de trabalho do Termo de Fomento nº 004/2021 no tocante aos itens 5. Público-alvo; 8. Metas e Etapas; 8.1 Metas; 8.2 Cronograma de Execução; 8.3 Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos Por Rubrica e Anexos I – Detalhamento da Formação do Custo de Pessoal (CLT); II – Detalhamento da Formação do Custo de Serviços de Terceiros; III – Detalhamento da Formação do Custo de Materiais de Consumo; IV – Detalhamento da Formação dos Custos Indiretos e V – Detalhamento da Formação do Custo do Investimento, conforme Plano de Trabalho do Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Fomento nº 004/2021, parte integrante e indissociável deste ajuste.



#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 004/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 19 de setembro de 2022.

  
**DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar		<b>PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021</b> <b>P.ADM. Nº 005/2021/SMDS</b> <b>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/CMDCAC</b>	
<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>					
<b>1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA</b>					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.					
<b>Endereço</b>			<b>Bairro</b>		
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro		
<b>Cidade</b>	<b>U.F.</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Fone</b>		
Contagem	MG	32.040-030	(31) 3352-6884		
<b>1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA</b>					
Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula 1548234					
<b>1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>					
<b>Nome</b>			<b>CNPJ</b>		
Associação Move Cultura			11.197.128/0001-03		
<b>Endereço</b>			<b>Bairro</b>		
Rua Monselhor Bicalho, 263			Eldorado		
<b>Cidade</b>	<b>U.F.</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Fone</b>		
Contagem	MG	32.310-220	(31) 2557-6007 (31) 98413-6548		
<b>Banco</b>	<b>AG</b>	<b>C.C</b>	<b>E-mail</b>		
Banco do Brasil	2818-5	52.424-7	administrativo@movecultura.org.br		
<b>1.2.1 DIRIGENTE</b>					
<b>Nome do Responsável</b>			<b>C.P.F</b>		
Jefferson Ramos Candido			087.928.766-76		
<b>R.G./Orgão Expedidor</b>	<b>Cargo</b>		<b>Período de Mandato</b>		
MG-13.068.159	Presidente		2021 a 2025		
<b>Endereço</b>			<b>Bairro</b>		
Rua Brasília, 82			Bairro Caiapós		
<b>Cidade</b>	<b>U.F.</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
Contagem	MG	32.185.552	31 2557-6007 / 31 98296-2776	coordenacao@movecultura.org.br	
 <b>Jefferson Ramos Candido</b> <b>Presidente da Associação Move Cultura</b>					
<b>2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO</b>					
<b>2.1 PROGRAMA DE GOVERNO</b>			<b>2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>		
Promoção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.			<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Duração</b>
			4/2/2022	4/2/2023	12 meses
<b>2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>					
Execução do Projeto Escola Livre de Artes Digitais – ELAD III que visa desenvolver oficinas com foco nas artes digitais para adolescentes com idade entre 13 e 17 anos, matriculados nas escolas públicas de Contagem.					
<b>3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>					





A ideia do projeto surge a partir de duas experiências educativas, com adolescentes de regiões de vulnerabilidade social da cidade de Contagem e de Ribeirão das Neves, entre os anos de 2014 e 2015.

A primeira experiência foi desenvolvida em parceria com a Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca, onde três oficinas formativas foram ofertadas para alunos do 8º e 9º ano do ensino fundamental. Das oficinas oferecidas os educandos escolheram entre as formações em audiovisual, fotografia e oficina de DJs. Ao todo o projeto atendeu diretamente 60 adolescentes, que ao final do processo, realizaram uma mostra, onde convidaram toda comunidade escolar para apresentação dos resultados das oficinas.

A segunda experiência formativa da instituição, aconteceu em parceria com a Associação Comunitária do Bairro Tony que ofertou a oficina "Minha História no Museu e na Fotografia" aberta para a comunidade em geral. Este processo contou com a participação de moradores com idade a partir dos 10 anos de idade e ao todo o projeto conseguiu atender 40 pessoas. Além de trabalhar questões da arte e da fotografia o projeto também percebeu a necessidade de trabalhar questões sobre a relação das pessoas com sua comunidade, sobre a história da cidade, do trabalho, da tecnologia e como metodologia optamos por refletir sobre estas questões de pertencimento através das visitas aos museus para proporcionar um olhar mais sensível para a comunidade.

A partir destas experiências, percebemos que a arte aliada à tecnologia pode criar condições para que os adolescentes possam desenvolver suas capacidades e potencialidades. Para que isto de fato se concretize o presente projeto pretende criar um espaço que potencialize um efeito positivo sobre as possibilidades futuras de inserção desses adolescentes no mundo da arte e do trabalho, então optou-se pela ideia de uma escola livre, em vez de um conjunto disperso de oficinas pontuais onde as pessoas terminam os processos e ficam sem referência. No contexto da escola livre, busca-se promover um processo educativo mais aprofundado e duradouro, que possa trabalhar as habilidades destes adolescentes, para que possam atuar nos campos das artes, da comunicação e da tecnologia. As oficinas que serão disponibilizadas por meio do projeto, bem como a execução das atividades meio para cumprimento do objeto pactuado, serão executadas de acordo com as normas sanitárias para o período. A proponente atenderá todas as condições de distanciamento, higiene e informação aos usuários/beneficiários. A metodologia para realização das atividades remotas constam em anexo ao Plano de Trabalho (ANEXO V). Tão logo as sejam permitidas as atividades presenciais, a proponente retomará a metodologia "presencial" conforme descrito no projeto básico.

#### 4. ABRANGÊNCIA

Município de Contagem/MG.

#### 5. PÚBLICO ALVO

220 Adolescentes com idade entre 13 e 17 anos, alunos das escolas públicas de Contagem.

#### 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses conforme extrato da parceria publicado no Diário Oficial de Contagem.  
As atividades serão realizadas em até 30 (trinta) dias após a realização do repasse dos recursos.

#### 7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

- \* 100% das atividades previstas no projeto sendo executadas.
- \* Adesão mínima ao projeto de 70% das vagas disponibilizadas.
- \* Inserir os adolescentes no universo da cultura digital;
- \* Potencializar a atuação e participação ativa dos adolescentes na cultura digital, com uso da tecnologia em favor do protagonismo juvenil;
- \* Promover um intercâmbio de referências estéticas nas relações estabelecidas durante as formações.



**8. METAS E ETAPAS****8.1 METAS**

N.º	META	MODALIDADE DA OFICINA	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS/ANO
1	Ofertar de forma híbrida 220 vagas distribuídas em 7 modalidades de oficinas especializadas em tecnologias digitais para adolescentes com idade entre 13 e 17 anos, matriculados nas escolas públicas de Contagem.  * Para cada modalidade serão formadas 2, sendo 1 para cada semestre do ano letivo.	Artes Visuais	40 vagas carga horária de 40 horas/aula	28 adolescentes/ano
		Audiovisual	60 vagas carga horária de 40 horas/aula	42 adolescentes/ano
		Fotografia	40 vagas carga horária de 40 horas/aula	28 adolescentes/ano
		Design Gráfico	20 vagas carga horária de 40 horas/aula	14 adolescentes/ano
		Desenvolvimento de Aplicativos	20 vagas carga horária de 40 horas/aula	14 adolescentes/ano
		Desenvolvimento Web	20 vagas carga horária de 40 horas/aula	14 adolescentes/ano
		Robótica	20 vagas carga horária de 40 horas/aula	14 adolescentes/ano
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>220 Vagas/ano</b>	<b>150 vagas/ano Adesão mínima de 70% dos adolescentes inscritos</b>

**NOTA DE ESCLARECIMENTO:** A META 1 foi adequada para a modalidade de ensino híbrido, essa metodologia combina a aprendizagem presencial e remota, em razão do cenário sanitário atual e as medidas de enfrentamento ao COVID-19 decretadas no município.



8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
META	AÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Atualizar os orçamentos e realizar aquisição de materiais e equipamentos	7/2/2022	7/2/2023
	Capacitar os profissionais que atuarão no projeto.	7/2/2022	7/4/2022
	Disponibilizar 220 vagas nas sete modalidades de oficinas, conforme prevista na meta 1. deste Plano de Trabalho.	7/2/2022	7/3/2022
	Atender adolescentes, sendo que no período de pandemia da COVID-19 será executado por meio de atendimento híbrido, plataformas digitais e redes sociais.	7/2/2022	7/2/2023
	Promover reuniões virtuais para avaliação do projeto junto aos beneficiários, a equipe executora e gestores da parceria.	7/2/2022	7/2/2023
	Entrega de relatórios de avaliação, monitoramento e da prestação de contas final do projeto.	7/2/2022	7/2/2023

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		MÉDIA MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 7.166,67	R\$ 86.000,00
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 716,50	R\$ 8.538,48
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 13.060,00	R\$ 196.480,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 13.152,86	R\$ 56.962,14
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 2.508,68	R\$ 17.859,84
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Despesas com aquisição de materiais permanentes, ou seja, materiais que em razão de seu uso corrente não perdem a identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos, e/ou valor relevante.	R\$ 25.760,00	R\$ 25.290,00
VALOR GLOBAL			R\$ 391.130,46

#### 8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

\* INDICADORES: Índice de 70% de adesão ao projeto, aferidos por meio da "aferição de ocupação de vagas e atendimento de pessoas/mês", que serão comprovados por meio de fichas de inscrição, listas de presença das oficinas ofertadas e registro fotográfico.

\* Índice encontros e/ou atividades complementares realizadas a ser aferidos por meio da mensuração do número de encontros realizados, comprovado por meio de registro fotográfico.

\* No tocante às atividades digitais os meios de verificação e comprovação dos atendimentos serão: relatório de atividades dos profissionais responsáveis pela execução das atividades previstas, relatório fotográfico das atividades presenciais e print de telas das plataformas utilizadas para o desenvolvimento das ações remotas, lista de beneficiários atestada pela Coordenação, apresentação de cronograma de atividades mensal desenvolvido.



#### 9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Recurso do Fundo Municipal da Infância e Adolescência  
Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO.

#### 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	PARCELA Nº	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	PARCELA Nº	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
VINCULADO	1	FEV/2022	44504200	R\$ 25.290,00				
			33504300	R\$ 365.840,46		-	-	-
TOTAL GERAL				R\$ 391.130,46				

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
VINCULADO	1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2165 - R\$ 365.840,46 1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 2165 - R\$ 25.290,00
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.	
<b>11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA</b>	
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.	
<b>12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL</b>	
As prestações de contas deverão ser apresentadas ao Gestor da Parceria mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.	
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas, conforme elencado no campo 8.	
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.	
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município	
<b>13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC</b>	
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021/SMDS.</b>	
<p style="text-align: center;">Contagem, 19 de setembro de 2022.</p>	
	
<b>Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula 1548234</b> Gestor(a) da Parceria	<b>Daniela Tiffany Prado de Carvalho</b> Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.







## ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

### DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Valor Unitário	QTDE	QTDE PROFISSIONAIS	Total Mensal	Total Anual
1	Prestação de Serviços de Assistente Pedagógico	R\$ 1.500,00	5 MESES	1	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
1.1	Prestação de Serviços de Assistente Pedagógico	R\$ 2.000,00	7 MESES	1	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
2	Oficineiro de Artes Visuais	R\$ 60,00	80 HORAS	1	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
3	Oficineiro de Audiovisual	R\$ 60,00	120 HORAS	1	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
4	Oficineiro de Fotografia	R\$ 60,00	80 HORAS	1	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
5	Oficineiro de Web Design	R\$ 60,00	80 HORAS	1	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
6	Oficineiro de Design Gráfico	R\$ 60,00	80 HORAS	1	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
7	Professor de Aplicativos	R\$ 60,00	80 HORAS	1	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
8	Oficineiro de Robótica	R\$ 60,00	80 HORAS	1	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
9	Assessoria Técnica em Psicopedagogia	R\$ 2.000,00	12 MESES	1	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
10	Serviço de assessoria para monitoramento do prestação de contas do projeto	R\$ 990,00	12 MESES	1	R\$ 990,00	R\$ 11.880,00
11	Contabilidade	R\$ 1.050,00	12 MESES	1	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
12	Assessoria de Comunicação	R\$ 1.200,00	12 MESES	1	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
13	Prestação de Serviço de Direção de Arte	R\$ 2.500,00	5 MESES	1	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
13	Prestação de Serviço de Direção de Arte	R\$ 3.000,00	7 MESES	1	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
14	Prestação de Serviço de Marketing Digital	R\$ 800,00	10 MESES	1	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
15	Prestação de Serviço de Mobilização Social	R\$ 2.000,00	5 MESES	1	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
15.1	Prestação de Serviço de Mobilização Social	R\$ 3.000,00	7 MESES	1	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
16	Locação de equipamento audiovisual	R\$ 600,00	6 DIÁRIAS	1	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>					<b>R\$ 21.060,00</b>	<b>R\$ 196.480,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 são mensurados em horas.

Os itens 1.1 e 15.1: remuneração referentes aos 7 meses restantes de execução do projeto.



### ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

#### DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	TOTAL ANUAL
1	Material de Artes Visuais	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
2	Material de Escritório e Informática	R\$ 1.494,84	1	R\$ 1.494,84
3	Kit Arduíno	R\$ 179,99	20	R\$ 3.599,80
4	Kit Solda	R\$ 80,00	10	R\$ 800,00
5	Serviço Gráfico - Flyers	R\$ 0,30	5.000	R\$ 1.500,00
6	Serviço Gráfico - Impressão de Certificado	R\$ 2,13	220	R\$ 467,50
7	Serviço Gráfico - Banner	R\$ 75,00	4	R\$ 300,00
8	Lanches e Alimentação (1º semestre)	R\$ 7,00	2.000	R\$ 14.000,00
8	Lanches e Alimentação (2º semestre)	R\$ 8,00	2.400	R\$ 19.200,00
9	Passagem (cartão ótimo)	R\$ 5,00	2.520	R\$ 12.600,00
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>				<b>R\$ 56.962,14</b>

NOTAS EXPLICATIVAS:




#### ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

##### DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Telefonia e Internet	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00
2	Locação de Imóvel	1	R\$ 933,32	R\$ 933,32	R\$ 11.199,84
3	Tarifa de Energia Elétrica	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
4	Tratamento de Água e Esgoto (Copasa)	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>				<b>R\$ 2.508,68</b>	<b>R\$ 17.859,84</b>

NOTAS EXPLICATIVAS: Os valores dos itens 5 e 6 foram orçados proporcionais ao tempo de uso do transporte.





## ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DO INVESTIMENTO

### DETALHAMENTO DE GASTO COM INVESTIMENTO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total Anual
1	Cadeira giratória	459,00	10	R\$ 4.590,00
3	Mac Book Air	7.500,00	2	R\$ 15.000,00
4	Montagem para encaixe do monitor	290,00	10	R\$ 2.900,00
6	Magic Mouse	700,00	2	R\$ 1.400,00
7	Adaptador Hub tipo C	400,00	2	R\$ 800,00
8	Adaptador USB-C para VGA/HDMI	300,00	2	R\$ 600,00
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>				<b>R\$ 25.290,00</b>

NOTAS EXPLICATIVAS:



**Secretaria Municipal  
de Defesa Social**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/011/2022

Contagem, 20 de setembro de 2022.

DESPACHO

Vistos etc...

Considerando o cumprimento das condições previstas nos TERMOS DE AJUSTAMENTO CONDUTA Nº 06/07 de 2022, fica determinado o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar 01/011/2022, nos termos do artigo 10, do Decreto Municipal 362/2018.

Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Marcelo Aguiar  
Corregedor da Guarda Civil de Contagem

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social, Trabalho e  
Segurança Alimentar**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2021 - P.A. N.º 005/2021/SMDs – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017/CMD-CAC

Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Fomento nº 004/2021 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil, Associação Move Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 11.197.128/0001-03, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Jefferson Ramos Candido.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto adequar o plano de trabalho do Termo de Fomento nº 004/2021 no tocante aos itens 5. Público-alvo; 8. Metas e Etapas; 8.1 Metas; 8.2 Cronograma de Execução; 8.3 Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos Por Rubrica e Anexos I – Detalhamento da Formação do Custo de Pessoal (CLT); II – Detalhamento da Formação do Custo de Serviços de Terceiros; III – Detalhamento da Formação do Custo de Materiais de Consumo; IV – Detalhamento da Formação dos Custos Indiretos e V – Detalhamento da Formação do Custo do Investimento, conforme Plano de Trabalho do Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Fomento nº 004/2021, parte integrante e indissociável deste ajuste.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 004/2021 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 19/09/2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

“Conforme prevê o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS NO BANCO DE ALIMENTOS DE CONTAGEM 02/2021/SMDs na segunda etapa de avaliação foram realizadas visitas técnicas pela equipe do Banco de Alimentos nas seguintes instituições:

- Associação Eldorado de Apoio a Vida
- Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe

Resultado das visitas técnicas: todas as instituições foram APROVADAS e passam a ser cadastradas no Banco de Alimentos para receber alimentos a partir da presente publicação.”



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022 - P.A. Nº 012/2022/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/CMDCAC

Extrato do Termo de Fomento nº 010/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.056/0001-83, representada, neste ato, por sua Superintendente, Sra. Cristina Abranches Mota Batista

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente do Processo Administrativo nº 012/2021/SMDS, Chamamento Público nº 001/2020/CMDCAC, tem por objeto execução do projeto "Compartilhar para Melhor Aprender", que visa promover ações que auxiliem a inclusão de crianças com deficiência na escola e na sociedade, por meio de um atendimento especializado que tem como prerrogativa a visão integral de cada atendido, sendo direcionado às crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, atendidos nos diversos programas do CAIS, conforme aprovado na 3ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

Valor global: R\$ 213.789,49 (Duzentos e treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

1103.08.243.0005.2046 – 33504300 - FONTE 2165 – R\$ 213.789,49

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 10 (dez) meses, contados a partir de 20 de setembro de 2022, conforme publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem.

Gestor responsável: O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento será o servidor Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula: 01548234.

Data assinatura: 15/09/2022.

Representante legal OSC Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS: Cristina Abranches Mota Batista

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar: Daniela Tiffany Prado de Carvalho.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022 - P.A. Nº 014/2022/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CMDCAC

Extrato do Termo de Fomento nº 012/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Rede Cidadã, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.315/0001-50, representada, neste ato, por sua Presidente, Sra. Ângela de Alvarenga Batista Barros.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente do Processo Administrativo nº 014/2022/SMDS, Chamamento Público nº 001/2021/CMDCAC, tem por objeto execução do projeto "Trilha de Desenvolvimento com foco no serviço de socio aprendizagem" que visa promover o desenvolvimento físico, intelectual, cognitivo, afetivo, social e cultural de adolescentes por meio da oferta de oficinas de qualificação e capacitação profissional, conforme aprovado na 4ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

Valor global: R\$ 309.831,70 (Trezentos e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária:

1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2165 – R\$ 300.894,38

1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 2165 – R\$ 8.937,32

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de setembro de 2022, conforme publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem.

Gestor responsável: O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento será o servidor Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula: 01548234.

Data assinatura: 19/09/2022.

Presidente OSC Rede Cidadã: Ângela de Alvarenga Batista Barros

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar: Daniela Tiffany Prado de Carvalho.